



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUT. JOÃO CARDOSO

LIDO
Em: 12/11/19
Secretaria Legislativa

RQ 1159 /2019

REQUERIMENTO Nº 1159 DE 2019
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) sobre os parâmetros de uso e ocupação do Solo do imóvel localizado na Rua 4A, Área Especial, no qual encontra-se instalada a Feira do Produtor de Vicente Pires, na Região Administrativa XXX – RA XXX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com fulcro nos arts. 15, III, 39, § 2º, XII e 40 todos do Regimento Interno da Câmara Legislativa, c/c o art. 60, XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, o encaminhamento de solicitação de informações ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) sobre os parâmetros de uso e ocupação do Solo do imóvel localizado na Rua 4A, Área Especial, no qual encontra-se instalada a Feira do Produtor de Vicente Pires, na Região Administrativa XXX – RA XXX.

A SOLICITAÇÃO

- Encaminhamento do projeto urbanístico, bem como os parâmetros de uso e ocupação do solo do imóvel localizado na Rua 4A, Área Especial, no qual encontra-se instalada a Feira do Produtor de Vicente Pires, na Região Administrativa XXX – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por finalidade esclarecer uma importante dúvida dos feirantes da Feira do Produtor de Vicente Pires, relacionada, como dito na solicitação, ao projeto urbanístico e aos parâmetros de uso e ocupação do solo da Área Especial, da Rua 4A, onde está instalado o referido empreendimento produtivo,

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1159 / 2019
Folha Nº 01 #



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**



o qual é de extrema relevância, não apenas para a comunidade de Vicente Pires, mas para diversas outras localidades do Distrito Federal, como Águas Claras, Taguatinga, Guará, Cidade Estrutural e Riacho Fundo.

Fundada há mais de duas décadas, a Feira do Produtor de Vicente Pires é hoje um marco na história do Distrito Federal, tendo em vista a excelência dos produtos que nela são disponibilizados para os consumidores, aos preços razoáveis que são praticados e ao carinho com que os feirantes tratam a clientela. A feira serve, na verdade, como ponto de encontro de amigos.

Mas, informações "atravessadas" têm tirado o sono de muitos feirantes, as quais dão conta de que a área onde funciona a feira, de acordo com "anunciados" parâmetros de uso e ocupação do solo, não abrigaria o desenvolvimento de atividades comerciais e de prestação de serviços, o que, se for verdade, reputamos como uma verdadeira aberração, além de uma falta de sensibilidade por parte do Poder Público.

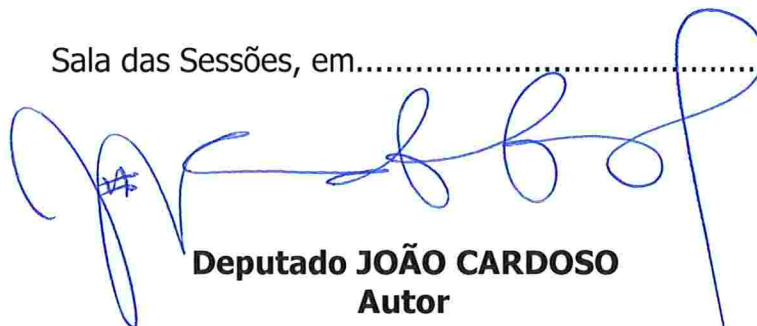
Não tem o Poder Público o direito de estabelecer parâmetros de uso e ocupação do solo sem a exigida audiência pública, a qual, quando da sua realização, tem de envolver toda a comunidade interessada (isso consta em lei), o que não aconteceu até a presente data com relação aos imóveis localizados na região onde a referida feira está instalada.

Não tenham dúvida de que transformaremos o nosso gabinete na Câmara Legislativa em uma trincheira na defesa dos interesses da mencionada feira, o mesmo tenho certeza irá acontecer com outros gabinetes parlamentares, tendo em vista serem esses interesses de incontestável legitimidade, além do que são amparados pelo interesse público.

Assim sendo, rogo ao Senhor Presidente da TERRACAP que atenda com a maior brevidade possível o pleito que ora apresentamos, e encaminhe a Câmara Legislativa, por meio da Diretoria Técnica da empresa, as informações legalmente solicitadas e que devem ser atendidas por força do disposto da legislação elencada na inicial.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....



**Deputado JOÃO CARDOSO
Autor**

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1159 / 2018
Folha Nº 02 / 11

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 1.159/19**.

Autoria: Deputado (a) **João Cardoso (AVANTE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 20/11/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 1159 / 2019

Folha Nº 03 #